

[BASTIDORES DA TRAGÉDIA]

Veja detalhes sobre o resgate do avião que caiu após decolar de **Siqueira Campos**

LEIA TAMBÉM:

- Homem é morto a tiros em Quatiguá

Vereadores prestam

- homenagem a figuras ilustres de Jaguariaíva

Parceria entre prefeitura

- e vereadores impulsiona o desenvolvimento de Pinhalão



[RECURSOS]

Flávio Zanrosso anuncia construção da Clínica da Apae em Tomazina

Local receberá um investimento de R\$ 600 mil e vai disponibilizar serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, Terapia Ocupacional e Assistência Social



Da Redação

O prefeito de Tomazina, Flávio Zanrosso, utilizou as redes sociais nesta terça-feira (19) para anunciar um investimento de R\$ 600 mil na área da saúde e educação.

De acordo com o prefeito, foi assinada a autorização de repassa na ordem de R\$ 600 mil para a construção da Clínica da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. A

obra é fruto de uma parceria entre a prefeitura e a APAE e vai beneficiar 132 alunos que terão acesso a serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e assistência social.

Ainda segundo as informações divulgadas pelo prefeito, a clínica irá contar com um espaço de 256 metros quadrados e a previsão da conclusão

das obras é para novembro do ano que vem. “Este é um grande dia para Tomazina e para Apae. Com muito trabalho e dedicação das pessoas envolvidas, pois juntos estamos transformando esse sonho em realidade. Parabéns o presidente Sérgio, a diretora Vera e toda a equipe da Apae por esta conquista”, disse Zanrosso.

[MAIS EDUCAÇÃO]

Outra boa notícia divulgada pelo prefeito Flávio Zan é em relação aos R\$250 mil destinados para melhorias em escolas do município. De acordo com o chefe do Executivo tomazinese, a verba será destinada a cinco estabelecimentos de ensino sendo R\$ 50 mil para cada. Os recursos fazem parte do programa do governo do Estado “Escola Bonita” e foram conquistados através da indicação do deputado estadual Anibeli Neto a pedido

de Zanrosso.

Serão contemplados o Colégio Estadual Antônio Batista do Nascimento; Colégio Estadual Capela São João; Colégio Estadual Professor Humberto França; Colégio Estadual Manoel Sebastião Gonçalves; Escola Indígena Yvy Porã. “Deixo meus agradecimentos ao governador Ratinho Jr e ao deputado Anibeli pela sensibilidade com a área da educação e a atenção que tem dedicado a nossa cidade”, comentou.



MG
ROLAMENTOS
Os parabéns à nossa querida Jaguariaíva, por seus 200 anos
(43) 3535 1515 (43) 99666 1490
Rua Paulo Cruz Pimentel, 695 - JAGUARIAÍVA



200 anos
Parabenizo nossa amada Jaguariaíva por seus 200 anos de história, progresso e desenvolvimento nos Campos Gerais.
Valdeci Cox
Vereador de Jaguariaíva



[SESSÃO SOLENE]

Vereadores prestam homenagem a figuras ilustres de Jaguariaíva

Iniciativa fez parte das celebrações do bicentenário e reconheceu a participação dos homenageados na história do município

Da Redação

Para celebrar os 200 anos de Jaguariaíva, a Câmara Municipal de Vereadores promoveu, na última sexta-feira (15), uma sessão solene para homenagear figuras que foram fundamentais na história e desenvolvimento do município.

A sessão aconteceu no plenário da Câmara e reuniu autoridades dos Poderes Executivo,

Legislativo e Judiciário. Entre os homenageados estiveram juizes, promotores, advogados, agentes da Polícia Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, com destaque para a prefeita Alcione Lemos e o vice-prefeito Adilson Passos Felix pela sua contribuição com o desenvolvimento da cidade.

O vereador e presidente da

Casa de Leis, José Marcos Pessa Filho, o Marquito, falou sobre a iniciativa da Câmara em homenagear estes agentes. “Tivemos um momento muito especial nesta noite aqui na Câmara de Vereadores. Estamos celebrando os 200 anos da nossa cidade e, se falamos em história, nada mais justo do que homenagear e reconhecer a participação

das pessoas que fazem parte dela no dia a dia buscando sempre o desenvolvimento e qualidade de vida para nossa população e a nossa querida Jaguariaíva”, comentou.

Além disso, Marquito expressou o desejo de que a cidade continue no caminho do progresso nesta nova etapa. “São dois séculos de uma linda história da nossa cidade.

Tenho a esperança de que estes 200 anos sejam apenas o começo de uma nova era de prosperidade e crescimento para nossa cidade mantendo sempre viva a sua história e caminhando em busca de um futuro melhor”, finalizou.

Parceria entre prefeitura e vereadores impulsiona o desenvolvimento de Pinhalão

Folha conversou com o vereador Baianinho que falou sobre os frutos do trabalho conjunto entre o Executivo e Legislativo Municipais

Da Redação

A cooperação entre uma ou mais partes é algo que costuma ajudar na hora de alcançar resultados e no município de Pinhalão a história não tem sido diferente. Uma parceria firmada entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores tem favorecido a busca por melhorias para população e impulsionado o desenvolvimento do município. A Folha conversou com o vereador Sebastião Moraes, o Baianinho, que falou sobre esta união.

O parlamentar, que atualmente é o presidente da Casa de Leis, destacou que a parceria entre os poderes tem facilitado a busca por recursos para realização de obras e novos investimentos no município. “O trabalho conjunto dos vereadores junto ao prefeito e a sua equipe rende bons frutos para população. Através desta união, atualmente Pinhalão

conta com várias obras que estão em andamento e outras que seguem em fase de projeto ou na busca por recursos. Estimamos cerca de R\$ 4 milhões em investimentos no município neste momento”, comentou o vereador.

Baianinho ainda relatou que a boa relação entre os dois Poderes ajuda a agilizar o andamento de projetos para população. “Seguimos realizando o nosso trabalho de fiscalização avaliando tudo que nos é repassado. Com o bom desenvolvimento dos projetos por parte da prefeitura, não temos problemas em aprovar aquilo que é feito em benefício para população. Temos uma média de 99% dos projetos encaminhados a Câmara aprovados por unanimidade, fruto da harmonia entre o Legislativo e o Executivo”, destacou.

O presidente da Casa de Leis

ainda falou sobre novas obras programadas para o bairro da Lavrinha. “Está sendo trabalhado para realizar o calçamento de diversas ruas do bairro da Lavrinha beneficiando os moradores daquela localidade. Por se tratar de um bairro grande e afastado da cidade, é importante investir em uma infraestrutura de qualidade para os morado-

res”, explicou.

Para reforçar esta união, Baianinho ainda convidou a população de Pinhalão para acompanhar as sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acompanhando assim o trabalho do Executivo e Legislativo municipal além de poder participar dos debates e tomadas de decisão sobre o futuro do município.

“Temos uma boa relação entre a Câmara e a Prefeitura. Deixo aqui meu convite para que a população também faça parte dessa parceria participando das sessões e acompanhando tudo o que acontece na política do nosso município além de compartilhar suas ideias e sugestões para melhorias em nossa cidade”, comentou.



[CONCLUÍDO]

Prefeitura de Jaguariaíva entrega nova Praça Pastor Joel Pereira

Espaço de lazer fica situado ao bosque da Saúde passou por uma reformulação e reforma para promover mais qualidade de vida a população



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva segue trabalhando para deixar a cidade cada vez mais bonita e organizada promovendo assim mais qualidade de vida a população. Uma das áreas que vem recebendo intervenções por parte da administração municipal são as praças da cidade. Na semana passada, mais uma praça que estava em obras teve os trabalhos concluídos

e foi entregue a população. A prefeita Alcione Lemos promoveu a entrega oficial da Praça Pastor Joel Pereira, que fica situada ao Bosque da Saúde. A cerimônia, que teve a presença de diversas autoridades do município e da população, ainda contou com uma homenagem ao pastor com a proclamação de um discurso realizada por Joelma, filha de

Joel Pereira. Além da inauguração da praça, a prefeita Alcione Lemos ainda realizou na semana passada a entrega de vários trechos de ruas calçadas ou pavimentadas pelo programa "Pavimentação em Ação". A iniciativa tem um investimento de R\$ 30 milhões e prevê o calçamento de quase a totalidade das ruas de Jaguariaíva.

Prefeitura alerta população sobre pagamento do Iptu em Wenceslau Braz

Proprietários de terrenos urbanos que não receberam o carne devem retirar na prefeitura, pois vencimento é nesta quarta-feira

Da Redação

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz alertou os proprietários de terrenos em relação ao vencimento do Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana. De acordo com as informações da prefeitura, as equipes realizaram a entrega dos carnes nas residências durante as

últimas semanas, mas há casos em que o documento não pode ser destinado ao responsável. Com isso, caso algum proprietário de imóvel urbano não tenha recebido o carne, deve procurar a prefeitura para retirar o documento. Outra opção para quem ainda não recebeu o carne é acessar

o site da prefeitura e realizar a impressão do boleto. Neste caso, a pessoa poderá realizar o pagamento do tributo via PIX. Além disso, a prefeitura alerta para o prazo de vencimento que acontece nesta quarta-feira (20).

CAPITAL DA GOIABA

Carlópolis recebeu o título da Capital Nacional da Goiaba, concedido por meio da Lei Federal 14.672/2023 na semana passada. Esse é o terceiro grande reconhecimento do produto que já conquistou a certificação Good Agricultural Practices (GAP) e o registro de Indicação Geográfica (IG). A goiaba de Carlópolis é exportada para países da Europa e Oriente Médio.

FOODTECH

Ministros Carlos Fávaro, da Agricultura e Pecuária e Waldez Góes, do Desenvolvimento Regional, participaram da inauguração do laboratório de FoodTech (tecnologia de alimentos) do campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em Londrina. Os laboratórios de Foodtech utilizam a tecnologia para inovar no segmento alimentício. Por meio do laboratório serão realizadas pesquisas na área de biotecnologia e voltadas para o curso de Tecnologia em Alimentos.

PACTO

O governador Ratinho Junior e o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, assinaram a adesão do Paraná ao Pacto pela Governança da Água gerenciado pela ANA. A parceria prevê o aprimoramento na gestão dos recursos hídricos, com foco na regulação dos serviços de saneamento no Estado e na segurança de barragens. Com a assinatura do pacto, serão investidos R\$ 5,41 milhões até o final de 2024 para esse fim.

DE PARTIDA

O ex-deputado federal Deltan Dallagnol deve deixar o Podemos do Paraná e se filiar no Novo. A filiação deve acontecer no fim deste mês, no dia 30, durante o 7º Encontro Nacional do Novo.

ACIDENTES

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou aumento do número de acidentes fatais envolvendo motos em rodovias federais do Paraná. Entre janeiro e agosto deste ano, foram 79 mortes, 21 a mais do que no mesmo período do ano passado. Ainda segundo a PRF, 368 mortes em rodovias federais do estado foram registradas nos primeiros oito meses deste ano.

CONCURSO PÚBLICO

A prefeitura de Sarandi abriu nesta terça-feira (19) um concurso público para a contratação de 226 funcionários. Os salários variam de R\$ 1.473,95 a R\$ 17.197,47. As inscrições começam em 25 de setembro e vão até 24 de outubro, no site do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social 'Nosso Rumo'. As vagas estão divididas em 94 cargos.

EXPOFAZENDA

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande realiza maior festa agroindustrial da região – a 2ª Expofazenda. A feira acontece de 20 a 24 de setembro no Centro MultiEventos e reunirá grandes nomes da música sertaneja, além de rodadas de negócios e exposições. A expectativa da organização é de que o público seja superior às 200 mil pessoas que passaram pela primeira edição da festa.

[INVESTIGAÇÃO]

Homem é morto a tiros em Quatiguá

Polícia investiga o caso e suspeito de cometer o crime foi preso



Da Redação

A equipe da Polícia Civil de Joaquim Távora está investigando um suposto homicídio registrado no município de Quatiguá, no Norte Pioneiro, registrado na segunda-feira (18). As informações são do portal de notícias NP Diário. De acordo com as informações, a vítima foi identificada como José Fernando Silva, de 38 anos. Seu corpo foi encontrado por policiais militares caído ao chão e ensanguentado. No momento em que foi encontrado, a vítima ainda estava viva e chegou a ser encaminhada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos

e veio a óbito. A suspeita é de que ele tenha sido morto a tiros.

Se tratando de um possível homicídio, a equipe da Polícia Civil deu início as diligências para apurar o caso e identificar quem seria o autor. Durante as diligências, foi constatado que a família de um homem apontado como suspeito de autoria do crime tem um loteamento no município, sendo que o suspeito e a vítima teriam tido um desentendimento em relação a instalação de lombadas no local. José Fernando Silva disputou as eleições em 2020

e atuava como suplente de vereador.

A equipe policial buscou levantar informações sobre o suspeito sendo informada que o homem teria fugido em uma pick-up Fiat Strada. Na sequência, foi apurado que o suspeito estava na cidade de Quadras, interior de São Paulo, onde ele acabou sendo preso ainda na segunda-feira. Já o corpo de José Fernando foi velado e sepultado na tarde da terça-feira (19).

O caso segue sendo investigado.

[TRÂNSITO]

Acidente deixa bebê ferido na PR-092

Colisão envolveu dois automóveis e dois adultos também ficaram feridos



Da Redação

Um acidente de trânsito registrado na rodovia PR-092, região de Andirá, no Norte Pioneiro, no último domingo (17) deixou três pessoas feridas, entre elas um bebê de seis meses. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu um automóvel GM Astra com placas de Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba, e um GM Agile com placas do município de Santana do Itararé. O condutor do Agile seguia sentido a Itambaracá quando, no entroncamento da PR-092 com a rodovia PR-517, se

envolveu em uma colisão com o Astra.

Com a violência do impacto, os dois veículos tiveram danos materiais. Já em relação aos ocupantes, as duas pessoas que estavam no Astra não tiveram ferimentos. Já os três ocupantes do Agile, entre eles o bebê de seis meses, ficaram feridos. Eles foram socorridos pela equipe do Siate e encaminhados a Santa Casa de Bandeirantes para receber atendimento médico.

A equipe da PRE esteve no local prestando atendimento a ocorrência e orientando o trânsito.

Homem é preso após agredir a ex-namorada grávida

Além de estar sendo monitorado por tornozeleira, o suspeito já tem passagens por atear fogo na casa de outra ex-companheira

Da Redação

Um homem foi preso na tarde da segunda-feira (18) após agredir sua ex-namorada que está grávida. O caso foi registrado no município de Nova Fátima, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe

da Polícia Militar, por volta das 15h00 uma jovem de 21 anos, grávida, procurou os policiais para denunciar ter sido agredida. Segundo seus relatos, a mulher está grávida de 21 semanas e, ao procurar seu ex-namorado, foi agredida

pelo suspeito resultando em escoriações em seus braços. Diante da denúncia, os policiais foram até a casa do suspeito que fica situada a Av. 14 de Dezembro. No local, foi constatado que o indivíduo faz uso de tornozeleira ele-

trônica justamente por já ter cometido violência doméstica anteriormente e ter atear fogo na casa de outra ex-companheira. Frente aos fatos, o suspeito foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem

tomadas as providências cabíveis ao caso. Já a vítima foi levada ao hospital onde o laudo médico confirmou as lesões praticadas pelo indivíduo.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Seara Alimentos LTDA CNPJ 02.914.460/0046-52 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação- RLO para Abatedouro de Aves, implantada na BR 153 Km 15, s/n Bairro Aeroporto, Jacarezinho-PR.

HOMOLOGAÇÃO O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 008/2023 de 12/09/2023 **RESOLVE: PROJETO ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.780.774/0001-06**, da cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**. JAPIRA, 15 de setembro de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Ratifico o ato da *Comissão de Licitação*, nomeada através da *Portaria nº. 105/2023*, que declarou dispensável a licitação para contratação de empresa para confecção e instalação de placas com adesivos de identificação nos ambientes internos, display de papel A4, placa de lavagem de mãos, placa para identificação de profissionais, placa para o “mapa de abrangência”, “mapa epidemiológico”, “mapa fluxograma”, “totem de sinalização”, “identificação do serviço”, adesivos perfurados para portas e vidros, com fornecimento de materiais. A cotação do menor valor para contratação do objeto totalizou em R\$10.192,00 (dez mil e cento e noventa e dois reais), em favor da empresa Yamacita, Ferraz & Sanches, inscrita no CNPJ sob n. 04.864.928/0001-75.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93 Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 19 de setembro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL N. 014/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiaí do Sul e dá outras providências.

1. **CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E EQUIPE DE APOIO**

1.1 Convoca as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como Presidente de Mesa, Mesário e Secretário na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, no dia 01 de outubro de 2023, com início dos trabalhos as 7:00 horas e previsão de término após apuração dos votos.

Presidente: Kellen Gonçalves Sales Ferreira

Mesário: Natieli Aparecida Maia

Mesário: Alcione Aparecida Leite Kozłowski

Secretário: Eliane Pasccuci Leite Pedroso

1.2 Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo, para atuarem como equipe de apoio a Comissão Especial Eleitoral na eleição do Conselho Tutelar do Município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, no dia 01 de outubro de 2023, com início dos trabalhos as 7:00 horas e previsão de término após apuração dos votos.

Nome dos servidores:

Denis Nunes de Macedo

Devani Coutinho Vieira Alvarenga

Deyse Graziela Campos Beck

Ivanise de Lima Silva

1.3 Os membros que compõem a Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução 08/2023 do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) deverão estar a disposição durante todo o processo eleitoral que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, com início dos trabalhos as 7:00 horas e previsão de término após apuração dos votos.

1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiaí do Sul/PR, 19 de setembro de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA 08/2023

 **CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR

RESOLUÇÃO 08/2023

SÚMULA: APROVA A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

JUNDIAÍ DO SUL

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Diretoria Executiva da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - A diretoria executiva será composta pelos membros abaixo:

I – Presidente: Natieli Aparecida Maia

II – Vice-Presidente: Eveli Audi Garcia

III – Primeiro Secretário: Vanusa Fogaça de Souza Leite

IV – Segundo Secretário: Joelma de Moraes Oliveira

Art. 3º - As competências para cada membro da diretoria executiva são aquelas previstas no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

 **CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR

RESOLUÇÃO 09/2023

SÚMULA: APROVA APRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I – PPAS I – 1º SEMESTRE DE 2023 – DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº065/2013 do CEAS/PR que institui o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I – do período do 1º Semestre de 2023 referente ao município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social referente ao saldo superior a 30% quanto ao valor do repasse;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 14 de setembro de 2023.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

 **CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR

RESOLUÇÃO 10/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS EXCERTOS CONCERNENTES A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

JUNDIAÍ DO SUL

PLOA/2024 – DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 356/2010 – Lei Municipal que cria o conselho, o a conferência e o fundo municipal de assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os excertos concernentes à Política Municipal de Assistência Social referente à Proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024 – PLOA/2024 – apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 14 de setembro de 2023.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO 11/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR 20380002 DA APAE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Ata 06/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número 20380002, Funcional Programática 08.244.5031.219G para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, no valor de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 30.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de investimento, sendo este plano aprovado com objeto voltado para custeio, sendo que o mesmo foi apresentado pela APAE “Paulo Fogaça”, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 14 de setembro de 2023.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

LEI Nº 719/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.051,06 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e seis centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
10.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.0023.2151	ATIVIDADE LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO		
2151 - 33.96.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00790	41.313,70
10.001.13.392.0023.2152	ATIVIDADE LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		
2152 - 33.96.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00791	16.737,36
TOTAL DO CRÉDITO			58.051,06

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

ATIVIDADE	LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	
RUBRICA RECEITA	17.19.99.01.01.00.00.00.00	
FR 00790	VALOR A REPASSADO	39.688,70
RUBRICA RECEITA	13.21.01.01.34.00.00.00.00	
FR 00790	PROVAVEL EXCESO	1.625,00
ATIVIDADE	LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	
RUBRICA RECEITA	17.19.99.01.02.00.00.00.00	
FR 00790	VALOR A REPASSADO	16.077,36
RUBRICA RECEITA	13.21.01.01.35.00.00.00.00	
FR 00133	PROVAVEL EXCESO	660,00
TOTAL GERAL	58.051,06	

Artigo 3º - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 678/2022 (LDO) e 680/2022 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 19 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 19 de setembro de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUI-

ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 58.051,06 (Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

JUNDIAÍ DO SUL

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	Departamento Municipal de Cultura	
10.001	Gabinete do Diretor	
13.392.0023.2151	ATIVIDADE LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2151	00790-B.B C/C 26.457-1 FR 790 =LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	41.313,70
13.392.0023.2152	ATIVIDADE LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2152	00791-B.B C/C 26.458-X FR 791 LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.737,36
	TOTAL	58.051,06

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00	RENDIMENTOS LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL FR 790	1.625,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL FR 790	39.688,70
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00	RENDIMENTOS LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA FR 791	660,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA FR 791	16.077,36
	TOTAL	58.051,06

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores de acordo com os termos do Artigo 2º, I.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$14.334,70 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.**

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21-2023.

Do Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTA FAMILIAR, decorrente da Chamada Pública nº 05-2023.

Do Contratado: ELIANE MARIA GOMES, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 031.300.879-58.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$14.999,40 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59-2023.

Do Objeto: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO MUNICIPAL.

Do(s) Contratado(s): GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 19 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-2023.

Do Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTA FAMILIAR, decorrente da Chamada Pública nº 05-2023.

Do Contratado: ADELSON ANTÔNIO TEIXEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 049.003.369-55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2023.

Do Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTA FAMILIAR, decorrente da Chamada Pública nº 05-2023.

Do Contratado: KAELANY GABRIELY TEIXEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 153.001.019-58.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$14.741,22 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

SALTO DO ITARARÉ

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.**

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-2023.

Do Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTAFAMILIAR, decorrente da Chamada Pública nº 05-2023.

Do Contratado: RONI PETERSON POLIDORO DE LIMA, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 344.402.098-82.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$14.929,81 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e centavos).

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24-2023.

Do Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTAFAMILIAR, decorrente da Chamada Pública nº 05-2023.

Do Contratado: MANOEL PEREIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 831.436.108-91.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$14.955,90 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.**

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26-2023.

Do Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTAFAMILIAR, decorrente da Chamada Pública nº 05-2023.

Do Contratado: JAIR BARBOZA, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 182.250.948-32.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$14.906,62 (quatorze mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.**

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA.

Do Contratado: LUCIA LOPES 88493270997, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.518/0001-45.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 12 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO MUNICIPAL.

Do Contratado: 38.239.412 LEVI SADAIO YTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.239.412/0001-51.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 13 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO MUNICIPAL.

Do Contratado: 50.890.782 FELIPE DE OLIVEIRA BAPTISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.890.782/0001-50.

Do Valor: Apresente contratação importa no valor total de R3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 19 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

OUTRAS PUBLICAÇÕES



ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ
REGIÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL GESTÃO 2023/2026

O Presidente da Associação Turística do Norte Pioneiro - ATUNORPI Sr^o Wellington Trautwein Bergamaschi, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros aptos para Assembleia Geral e para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da ATUNORPI, para o triênio 2023/2026, conforme previstas no estatuto e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - Aprovação de direito a voto para todo o quadro associativo, independente de estarem quites com os seus deveres.

Art. 2º - Apresentação e aprovação de novos associados com direito a participarem da composição da diretoria.

Art. 3º - Aprovação de contas referente ao exercício 2023 (até a data da realização da eleição).

Art. 4º - A eleição se dará por votação ou por aclamação a ser realizada na sede da ATUNORPI, na Rua Paraná, 459 – Centro, no Município de Andirá, no dia 20 de outubro de 2023, com início às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 em segunda chamada com qualquer número de associados.

Art 5º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme o estatuto da Associação, com cargos a saber:

Diretoria:

Diretor Presidente;
Diretor Vice-Presidente;
Diretor Técnico;
Diretor Administrativo;

Conselho Administrativo:

3 (três) representantes titulares dos Associados Contribuintes e 1 (um) suplente;
1 (um) representante titular dos Associados Apoiadores de Direito Público e 1 (um) suplente;
1 (um) representante titular dos Associados Apoiadores de Direito Privado e 1 (um) suplente.



ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ
REGIÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO



Conselho Fiscal:

3(três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes

Andirá, 18 de setembro de 2023.

Wellington Trautwein Bergamaschi
Diretor Presidente

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 (PMWB)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PARTICIPAÇÃO PREFERENCIAL DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS (SCFV)".

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

I – 51.560.887 RHULIANE MAYARA DA SILVA MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.560.887/0001-03, com o valor total de R\$ 10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 19 de setembro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 100/2023
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 033/2023
- Data da homologação/Adjudicação: 19/09/2023
- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PARTICIPAÇÃO PREFERENCIAL DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS (SCFV)."
- Futura contratada: **51.560.887 RHULIANE MAYARA DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.560.887/0001-03, com o valor total de R\$ 10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Wenceslau Braz, em 19 de setembro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

**Nunca
desista
de
você**



NÃO SE CALE
Conversar é a
melhor opção



@essencialwb
chama a
gente no Insta



amplo mix
de produtos

ESSENCIAL

[RELATÓRIO]

Veja detalhes sobre o resgate do avião que caiu após decolar de Siqueira Campos

Relatório do Corpo de Bombeiros aponta como foi o trabalho desde que o avião foi localizado até o resgate dos corpos dos tripulantes

Da Redação

Uma tragédia envolvendo a queda de um avião que decolou do aeroporto de Siqueira Campos no último domingo (17) causou comoção na região do Norte Pioneiro. Além do assunto que repercutiu em rede nacional, um avião da Força Aérea Brasileira que sobrevoou os municípios em busca do monomotor desaparecido causou espanto e curiosidade entre a população. Nesta terça-feira (19), um relatório que detalha as buscas pela aeronave foi divulgado.

O avião Cessna 170 de prefixo PP-DSX era de propriedade de Carlos Roberto Francisconi, de 69 anos, morador e proprietário de uma empresa de fotos aéreas em União da Vitória. Ele viajava acompanhado de Cristiano Cloda, de 48 anos. Os dois haviam realizado voos na região do Norte Pioneiro e, na sequência, decolaram de Siqueira Campos com destino a cidade de Cerro Azul, Região Metropolitana de Curitiba, mas infelizmente o avião caiu e os dois ocupantes morreram. O acidente aconteceu na divisa dos municípios de Dr. Ulysses e Cerro Azul.

De acordo com o relatório, na noite do domingo as equipes do Corpo de Bombeiros receberam a informação sobre o desaparecimento da referida aeronave com dois tripulantes. Como a aeronave não realizou o pouso programado e desapareceu, não havendo ainda contato com os tripulantes, o caso foi repassado a aeronáutica.

Durante a realização das buscas onde o avião da FAB sobrevoou a região do Norte Pioneiro e depois partiu em direção a rota que começou em Siqueira Campos, as equipes receberam a informação de uma mulher vizinha de uma fazenda situada em Dr. Ulysses com informações sobre o monomotor.



Segundo os relatos da mulher, sua vizinha havia avistado um avião de pequeno porte passando pela fazenda em altitude baixa e indo em direção a

um campo perdendo altitude e, em seguida, escutou um barulho forte. O oficial responsável pelo contato indagou se eles poderiam ir até o local

mencionado para verificar se era mesmo o avião. A família foi até próximo ao local e avistou algo que parecia com destroços e informou a equipe.

Diante da situação, o oficial pediu para que tentassem se aproximar e, devido a dificuldade de acesso ao local por conta das condições do terreno, duas pessoas se aproximaram utilizando cavalos. Estas duas pessoas registraram imagens da aeronave com dois ocupantes em seu interior e encaminharam para o oficial, sendo confirmado se tratar do monomotor e os dois tripulantes que estavam desaparecidos.

O resgate contou com a participação de equipes do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa e Jaguariaíva. Uma aeronave do BPMOA foi acionada e recolheu os corpos das vítimas que foram encaminhados ao aeroporto do Bacacheri, em Curitiba.

A equipe da aeronáutica também acompanhou o resgate e as causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas pela ANAC, órgão responsável por aeronaves civis.

Jaguariaíva
200 anos

O bicentenário de Jaguariaíva não está apenas no dia 15 de setembro, mas em todas as datas, em qualquer momento. Os 200 anos da nossa cidade está no nosso dia a dia em todas as nossas ações.

Juca Sloboda
Ex-prefeito de Jaguariaíva